

Jaraguá clube campestre

Av. Dr. Felipe Pinel, 2008 - Pirituba - São Paulo - SP - CEP; 02939-000 - Fone / Fax: 3948-0010 E-mail: jaragua.clube@terra.com.br - www.jaraguaclube.com.br - CNPJ: 60.464237 0001-55

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

Prezado(a) Associado(a) Jaraguense:

Conforme aprovado em Assembleia pelo Conselho Deliberativo, na 180ª Reunião Ordinária, realizada no dia **31/10/2023**, informamos os valores das taxas e condições vigentes a partir de **01/01/2024**.

VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES DE MANUTENÇÃO E TAXAS

SÓCIO PROPRIETÁRIO	R\$ 845,00	Mensais
SÓCIO CONTRIBUINTE FAMILIAR	R\$ 845,00	Mensais
Contribuintes Individuais: De 14 a 25 anos	R\$ 84,50	Mensais
De 26 a 33 anos	R\$ 169,00	Mensais
Acima de 33 anos	R\$ 253,50	Mensais
Noivos: Até 25 anos	R\$ 84,50	Mensais
De 26 a 33 anos	R\$ 169,00	Mensais
Acima de 33 anos	<u> </u>	Mensais
	R\$ 253,50	
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ASCENDENTES: menos 65 anos	R\$ 253,50	Mensais
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ASCENDENTES: 65 a 70 anos	R\$ 84,50	Mensais
Taxa do Tênis Familiar - até 05 pessoas.	R\$ 80,00	Mensais
Taxa do Tênis Individual - acima de 17 anos.	R\$ 55,00	Mensais
Taxa de Natação (aula e hidro por pessoa)	R\$ 20,00	Mensais
Taxa de Natação raia livre (por pessoa)	R\$ 15,00	Mensais
Escolinha Infantil Beach Tennis (por pessoa)	R\$ 15,00	Mensais
Escolinha Infantil Vôlei de Praia (por pessoa)	R\$ 15,00	Mensais
Clínica de Beach Tennis (adulto/por pessoa)	R\$ 20,00	Mensais
Taxa de utilização dos esportes de areia (por pessoa)	R\$ 25,00	Mensais
Taxa de utilização dos esportes de areia – Plano familiar (até 5 pessoas)	R\$ 80,00	Mensais
Taxa de Visitante Eventual	R\$ 60,00	Por pessoa
Taxa do Exame Médico	R\$ 60,00	Por Pessoa
Taxa de Armário (individual)	R\$ 60,00	Mensais
Taxas de Expediente e Carteirinha	R\$ 55,00	Unidade
Taxa de Avaliação Física	R\$ 70,00	Por Pessoa

TAXA DA CESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS	SÓCIO	VINCULADO A SÓCIO (*1)
1) ESPAÇO SOCIAL (ver Regramento complementar ao final do documento)		
a) Até 200 pessoas	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00
b) Até 350 pessoas	R\$ 6.300,00	R\$ 7.560,00
2) Quiosque da amizade I - até 200 pessoas	R\$ 2.700,00	R\$ 3.240,00
3) Quiosque da amizade II - até 30 pessoas	R\$ 750,00	
4) Quiosques C-01, C-02, e PAS – até 30 pessoas	R\$ 750,00	
5) Quiosque do lago - até 60 pessoas, apenas entre associados.	R\$ 550,00	
6) Quiosque do lago - até 60 pessoas, com convidados.	R\$ 1.100,00	
7) Quiosque da Pizza - até 40 pessoas, apenas entre associados.	R\$ 375,00	
8) Quiosque da Pizza - até 40 pessoas, com convidados.	R\$ 750,00	
9) Espaço Casa do Pescador - até 20 pessoas, apenas entre associados.	R\$ 180,00	
10) Espaço Casa do Pescador - até 20 pessoas, com convidados.	R\$ 360,00	
11) Capela - até 150 pessoas.	R\$ 650,00	R\$ 800,00
12) Campo de Futebol 3 - até 44 pessoas, incluindo os convidados. (8 horas)	R\$ 1.800,00	

^{1.} Vinculados a sócios: Demais parentes, tios, sobrinhos e irmãos;

VALOR DE TRANSAÇÃO DA QUOTA SOCIAL	R\$ 40.000,00
VALOR DA TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA QUOTA SOCIAL	R\$ 8.000,00



Jaraguá clube campestre

Av. Dr. Felipe Pinel, 2008 - Pirituba - São Paulo - SP - CEP: 02939-000 - Fone / Fax: 3948-0010 E-mail: jaragua.clube@terra.com.br - www.jaraguaclube.com.br - CNPJ: 60.464237 0001-55

> TAXA DE MANUTENÇÃO

As taxas de manutenção vencerão no dia 10 (dez) de cada mês. O não pagamento até a data do vencimento das contribuições e taxas, acarretará acréscimos de comissão de permanência de 0,333% ao dia limitado a 10% e 1% de multa ao mês a partir do 2º mês de vencimento. (Além de taxas administrativas envolvidas no reprocessamento dos boletos).

> IMPORTANTE

- Verifique a forma de pagamento das manutenções evitando multas. Caso não receba o boleto, contate o setor financeiro do Clube, sempre antes do vencimento do dia dez (10).
- Mantenha os seus dados cadastrais sempre atualizados.
- A reemissão de boletos por solicitação e/ou decorrente de inadimplência do sócio incorrerá em repasse de taxas bancárias envolvidas no reprocessamento dos boletos.

> CESSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS

- A taxa de cessão de uso das dependências para eventos, deverá ser paga até dez (10) dias antes da sua realização. Serão responsabilidade do usuário, o pagamento de eventuais tributos incidentes sobre o evento, especialmente o ECAD.
- Aos usuários das dependências (não associados), não é permitido utilizar áreas esportivas ou outras quaisquer, que não as incluídas no objeto da cessão.
- Em caso de eventual cancelamento do evento, será cobrada a taxa administrativa de dez (10%) do valor da reserva, sendo este valor nunca inferior a R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Esta taxa não será devida nas reservas da cessão de dependências para uso apenas entre sócios sem convidados.
- O uso de som ambiente nos eventos decorrentes da cessão de dependências é restrito. Em caso de dúvidas consulte a Diretoria com antecedência.
- As vagas de estacionamento junto a Portaria são destinadas apenas e exclusivamente para paradas rápidas, necessárias a solução de pendencias para o apropriado ingresso ao Clube.

> INGRESSO DE CONVIDADOS

- Segundo Regulamento Interno, o sócio terá direito de trazer ao Clube, durante o mês, número de convidados, não excedente a dez (10) pessoas por título, mediante taxa de ingresso.
- Para isso é exigida a presença do sócio, maior de idade, no Clube.
- Estes visitantes só poderão ingressar novamente no Clube como convidados, decorridos sessenta (60) dias da sua visita anterior, exceção feita quando em eventos do Clube.
- A taxa de visitantes convidados não será cobrada nas atividades Sociais e Esportivas, quando já ensejarem cobrança específica para o evento.

> Regramento complementar para Cessão de Uso do Espaço Social

CESSÃO DE USO do "ESPAÇO SOCIAL"

- Condições Especificas para a CESSÃO:
- Disponibilidade: terça a domingo (conforme disponibilidade de data).
- Período de USO: um dia para montagem e um dia para evento e desmontagem.
- Horário de montagem: Das 6h às 22h.
- <u>INCLUSO NA CESSÃO:</u>
- Salão, palco, sanitários e corredores externos, utilização dos equipamentos da cozinha, também as dependências da cozinha;
- Limpeza do espaço: antes e após evento.
- RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO:
- Locação/Obtenção de todo o mobiliário, louças, copos e talheres necessários;
- Serviços de Buffet (Opcionalmente, poderá ser objeto de contratação em separado);
- Montagem de palco e salão;
- Durante o evento, Limpeza das toaletes e reposições de materiais para este item,
- Som e luz, geradores;
- Limpeza do salão e dependências (durante o evento);
- Limpeza da cozinha (durante e após o evento, caso a opção de uso do equipamento de cozinha seja exercida);
- Decoração.